



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

MEMORANDO COMPLEMENTAR nº 06/2025/GAB

Dois Córregos, 02 de outubro de 2025

À CONTABILIDADE

Assunto: Justificativa e autorização para contratação de passagens aéreas, hospedagem e adiantamento de viagem.

Em 23 de setembro de 2025, foi apresentado pelo Departamento Contábil o Relatório referente à contratação de serviço de hospedagem e passagens aéreas, no qual constavam datas, valores e pesquisa no sistema Banco de Preços, resultando na média de mercado de **R\$ 4.525,33**.

Na ocasião, a Presidência aguardou a confirmação da agenda em razão da ausência de retorno por parte da assessoria do Deputado responsável, o que impossibilitou a contratação imediata. Em razão disso, houve necessidade de novo orçamento junto à agência de viagens, considerando alternativas de saída de Campinas e de São Paulo. Verificado que a saída por Campinas dobrou o valor anteriormente apresentado, optou-se pela saída de Congonhas (São Paulo), por ser a mais econômica e viável.

Dados da reserva

- Destino: Brasília
- Voo direto – Congonhas x Brasília
- 07/10/2025 – Congonhas 17h05 → Brasília 18h55
- 08/10/2025 – Brasília 17h00 → Congonhas 18h45
- Bagagem: 1 volume de mão até 10kg + item pessoal

Hospedagem

- Período: 07 a 08/10/2025 (1 noite)
- Hotel: Hplus Vision Executive
- Regime: Café da manhã incluso
- Quarto: Standard Casal (para 1 pessoa)

Valor total das duas reservas: R\$ 4.551,98.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

O valor final ultrapassou em apenas R\$ 26,65 a média apurada no Banco de Preços, diferença plenamente justificável e dentro da razoabilidade, não acarretando despesa acima dos parâmetros legais.

Diante disso, fica **autorizado o empenho e a formalização da contratação**.

Observação: Considerando que a distância entre Dois Córregos e o Aeroporto de Congonhas é de aproximadamente 270 km, verifica-se que, caso o motorista retornasse à cidade após o embarque da Presidência, chegaria já no período noturno em Dois Córregos e, praticamente no dia seguinte, próximo ao horário do almoço, teria que realizar o mesmo percurso para buscá-la. Essa dinâmica mostra-se totalmente ineficiente, gerando gasto desnecessário de combustível, pedágios, desgaste do veículo e do servidor, além de elevar o custo da operação. Diante disso, autoriza-se que o motorista realize pernoite em São Paulo, permanecendo no aguardo do retorno da Presidência. O adiantamento de viagem correspondente deverá ser oportunamente requerido pelo Oficial Legislativo.

Por fim, no que se refere ao adiantamento de viagem da Presidência e do Assessor, fica solicitado o valor de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, correspondente a almoço e jantar nos dias 07 e 08 de outubro, bem como deslocamentos (táxi/Uber) e eventuais imprevistos.

Atenciosamente.

**ELAINE SCARPIM NAIS
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=VZ706242YJ0WS44S>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VZ70-6242-YJ0W-S44S



ASSINADO POR Elaine Scarpim Nais - VZ70-6242-YJ0W-S44S